Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 180/96 **Proc.**

AUTOR: EDSON MACENO

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessário, visando a construção de um redutor de Velocidade na rua Suji Hassegawa da altura do nº 270 , a pedido de moraderes devido a alta velocidade que os carros imprime naquela rua.

Que se de ciencia ao Conselho Municipal de Transito de Pompéia.

Sala das Sessões,

01 de Abril de 1.996

EDSON MACENO(EDINHO).

VEREADOR PMDB.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20252
01/4/96
Diretor da Secretaria

Of.nº 487/96 e